



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – BAIRRO CENTRO
ARINOS-MG CEP – 38.680.000.
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024
Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 127/2025
INEXIBILIDADE Nº 045/2025

CONSIDERANDO, que o processo nº **127/2025**, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº **045/2025**, em favor da empresa, da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG**, CNPJ: 16.589.137/0001-63, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em consultoria especializada, visando orientar os pequenos negócios para definirem e adequarem seus processos, dentro do **“Programa de capacitação para atendimento aos micro e pequenos negócios do Município de Arinos”**. Valor global **R\$ 111.514,14** (Cento e onze mil quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos) Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Arinos-MG, 28 de agosto de 2025.

Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal de Arinos-MG